



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1181 PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 4º ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO.	REF. CONTRATO nº 21/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	COMERCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO BORGIO - LTDA. CNPJ nº 80.846.595/0001-30.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10) EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o reequilíbrio economico financeiro.
ASSINATURA:	27 de Setembro de 2021.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1181 PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2284, de 22 de setembro de 2021.

REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airtton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando Lei Ordinária nº **155/2006**, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade, o Decreto nº 2283 de 21 de setembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Cantu:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **22 de setembro de 2021**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1181 PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2285, de 23 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, os abaixo elencados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Cargo	Classe	Data Admissão
EDYLON LINCON MENDES DA SILVA	Assessor Especial IV	Comissionado	01/09/2021
FABIOLA MAFORTE GENERO	Assessor Especial VI	Comissionado	01/09/2021
JOSIANE APARECIDA COSTA	Assessor Especial VI	Comissionado	01/09/2021
LUCIENE APARECIDA DA SILVA	Assessor Estratégico IV	Comissionado	21/09/2021
MAULI DO CARMO SOUZA	Assessor Estratégico IV	Comissionado	21/09/2021
LUCIANA CORDEIRO DE PAULA DE LIMA	Assessor Estratégico IV	Comissionado	01/10/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 23 de setembro de 2021.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de setembro de 2021 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1181 PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br